



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 11

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 26 DE MAIO DE 2021

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	16
1. Resumo diário da tesouraria	16
2. Pagamentos autorizados entre reuniões	17
3. Aprovação de Atas	17
4. Assuntos propostos pelo presidente e vereação	18
4.1. Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Consulta Pública	18
4.2. Recurso a Reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de refeitórios escolares	19
4.3. Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha - Batel	21
4.4. Procedimento de Concurso Público para o contrato de concessão para autorização de instalação e exploração de máquinas de vending em instalações do município de Alcochete” – Proc.º N.º 01/20/CP	33
4. 5. Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alcochete	37
4. 6. Atribuição de Ação Social Escolar	39
4.7. Proposta de Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete – Consulta Pública	40
5. Atribuição de Apoios Financeiros	41
6. Informações	44
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	46
ENCERRAMENTO	47

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e na Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Vasco André Marques Pinto, Jorge Manuel Pereira Giro, Estevão António das Neves Boieiro e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente apresentou uma informação referente à realização de uma reunião extraordinária, a decorrer no dia 31 de maio, com o objetivo de debater e votar o Relatório e Contas de 2020.

De seguida, apresentou a Moção “Justiça para a Península de Setúbal no Acesso aos Fundos Comunitários”:

“1. De acordo com as normas regulamentares comunitárias aplicáveis, a elegibilidade no acesso aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) é fixada tendo em consideração o nível de desenvolvimento das regiões beneficiárias em concreto, apurado predominantemente a partir do indicador “PIB *per capita*” corrigido pela paridade do poder de compra;

- Para aquele efeito, o cálculo das dotações a alocar a cada Estado-Membro é, e tem sido, exclusivamente efetuado com base nas regiões de nível NUTS II (nomenclaturas de unidades territoriais para fins estatísticos, neste caso de

segunda ordem de grandeza, sendo as NUTS I, de primeira ordem, Portugal Continental, a Região Autónoma da Madeira, e a Região Autónoma dos Açores);

- Atualmente o território de Portugal Continental encontra-se organizado em cinco NUTS II, a saber: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa (AML), Alentejo e Algarve;
- Ora tendo por referência aquela organização territorial, de acordo com os critérios estabelecidos para a classificação dos sistemas NUTS e para os correspondentes níveis de apoio e taxas de co-financiamento, o posicionamento atual das regiões nacionais é o seguinte:
 - O Norte, o Centro e o Alentejo são considerados regiões de convergência ou menos desenvolvidas, uma vez que apresentam um PIB *per capita* abaixo dos 75% da média do mesmo indicador para o conjunto da UE,
 - O Algarve é considerado como região de transição, por registar um PIB per capita entre os 75% e os 90% da média da UE para esse mesmo indicador;
 - A AML é a região mais desenvolvida do conjunto, apresentando um PIB *per capita* superior a 90% da referida média da UE, sendo mesmo de destacar que esta NUTS II regista um PIB per capita superior a 100% da média UE27;
- Sem prejuízo da classificação de desenvolvimento patenteada pela Área Metropolitana de Lisboa, é conhecido que os indicadores calculados à média dos dezoito (18) concelhos da AML, em particular dos nove (9) da Península de Setúbal, são fortemente inflacionados pelo PIB reportado aos concelhos mais ricos da Margem Norte, o que vem a equivaler, para o conjunto metropolitano, níveis de riqueza fortemente distorcidos e sem reflexos reais na maioria do território de referência;
- De facto, com números de 2016, Almada, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, registaram em conjunto um PIB per capita equivalente a apenas 58% da média UE;

- É amplamente reconhecido que o PIB *per capita* da AML, se visto pela média, faz omitir importantes desequilíbrios económicos intra-regionais, com prejuízos agravados para a convergência económica e consequentemente social, bem como para a coesão territorial;
- Para apreciação das ordens de grandeza dos FEEI em presença, importa reter que o Portugal 2030 – quadro de apoio para o período compreendido entre 2021 e 2027 – dispõe de 25 mil milhões de euros, e se contarmos com o Quadro Financeiro plurianual atinge-se um montante de cerca de 30 mil milhões de euros;
- Deste envelope financeiro, e em consequência também da sua classificação enquanto região ‘muito desenvolvida’, a AML através do Programa Operacional Regional respetivo terá acesso a apoios na ordem dos 380 milhões de euros (embora sem prejuízo do financiamento disponível noutros Programas Operacionais sectoriais especializados), o que representa afinal menos de metade do valor do último quadro comunitário (2014-2020), e com taxas de co-financiamento a fixarem-se, em baixa, nos 40%, quando em regiões semelhantes à Península de Setúbal se continuarão a fixar em 85%;
- Desta conjugação de fatores devemos concluir pelo sucessivo reforço dos constrangimentos aplicáveis ao financiamento de operações localizadas na Península de Setúbal, em contraciclo com as necessidades de convergência e de desenvolvimento que estes territórios e as suas populações denotam;
- No mesmo sentido será altamente provável, que mesmo mediante a abertura de avisos com majoração de taxas de comparticipação especialmente aplicáveis para os concelhos da Península de Setúbal, o ‘envelope financeiro’ total da AML continue a ser demasiado exíguo para as necessidades regionais, na certeza que representa uma parcela muito limitada do valor global destinado ao País;

- Em todo o caso, deve ser tida como condição de base para uma melhoria futura da situação descrita, e para a melhor avaliação permanente do desenvolvimento da Península de Setúbal, a agregação da informação estatística disponível em planos territoriais mais apropriados a refletir as especificidades e o carácter autónomo de cada região, termos eventualmente melhor assegurados ao nível das NUTS III, porque mais circunscritos;
- Neste ponto importará também recordar que no âmbito revisão NUTS 2003 se procedeu à eliminação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e criada a Região de Lisboa, a partir de então constituída pelas NUTS III da Grande Lisboa e da Península de Setúbal; passando as Regiões Oeste e do Médio Tejo para o âmbito da Região Centro, e a Lezíria do Tejo para o Alentejo
- Posteriormente, na revisão NUTS de 2013 (aprovada em 2014), a Região de Lisboa foi substituída pela Área Metropolitana de Lisboa, tendo sido eliminadas as NUTS III referidas no considerando anterior, incluindo a Península de Setúbal, num movimento cuja autoria política o PSD distrital faz agora por ignorar;
- De notar ainda que nessa ocasião o PSD decidiu que a AML seria simultaneamente NUTS III e NUTS II, com todos os efeitos resultantes desta equiparação;
- A este respeito convirá notar que a NUTS III, mesmo não operando neste momento como referência geográfica para a definição dos apoios e das taxas de co-financiamento, seria sempre um instrumento estatístico clarificador do posicionamento real da Península de Setúbal no contexto nacional e europeu, e que não permitiria certamente leituras tendentes a uma classificação de desenvolvimento económico superior;
- Perante todo este cenário, o Partido Socialista e os seus autarcas, pelos diversos meios ao seu dispor, têm insistido para que o presente tema tenha a atenção devida e em tempo útil;

- O Grupo de Deputados socialistas, eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, questionaram, por diversas vezes, o Governo sobre este tema, e enviaram em fevereiro último uma carta à Comissária Europeia para a Coesão e Reforma, Elisa Ferreira, cuja resposta indica que eventuais alterações futuras às NUTS só teriam efeitos para depois de 2027, e o processo correspondente requer que sejam as autoridades nacionais a iniciar o processo adequado;
- Dá-se ainda nota de que tendo sido questionada a Comissária Europeia para a Coesão e Reformas sobre quanto às linhas futuras da política de coesão a aplicar no pós-2027, designadamente quanto ao nível das NUTS – II ou III? – que irá ser adotado para categorização das regiões de modo a afetar os fundos estruturais da política de coesão, e tendo sido respondido que ainda não se deram início às discussões sobre esse momento, destaca que “o contributo dos Estados Membros e regiões será da maior importância para este debate”.

Assim, face ao exposto, entendemos que deverá haver um esforço acrescido para:

- a diferenciação estatística da Península de Setúbal, e conseqüentemente a reconstituição da respetiva NUTS III;
- b) que Portugal, através das suas autoridades competentes, incentive a discussão, na âmbito da União Europeia e com os Estados Membros, acerca da utilidade de passar a ser o nível das NUTS III aquele a partir do qual se procede à categorização regional ou sub-regional para efeitos de alocação de fundos estruturais após 2027, por forma a assegurar melhores respostas às necessidades específicas dos territórios e às diferenças que possam ser observadas nos diferentes planos de organização política, administrativa e funcional;
- c) que seja efetuado um estudo de avaliação da utilidade de impacto da constituição de duas NUTS II na circunscrição geográfica da Área Metropolitana de Lisboa – isto é: Grande Lisboa e Península de Setúbal, sem colocar em causa a

composição e atribuições político administrativas desta conforme atualmente estruturada e em funcionamento, e/ou que contribua para uma solução alternativa coerente e pela qual, mantendo sempre a AML com dezoito (18) municípios, permita que a Península de Setúbal tenha o acesso apropriado a FEEI, adequado aos seus níveis de desenvolvimento, riqueza e coesão reais;

d) que as alterações ora propostas sejam concluídas e apreciadas em tempo de entrarem em vigor para a definição dos apoios a prever no quadro imediatamente seguinte ao Portugal 2030;

A presente Moção, após aprovada, deverá ser remetida para:

- o Sr. Primeiro Ministro - António Costa;
- o Sr. Ministro do Planeamento - Nelson de Souza;
- o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa - Fernando Medina;
- os Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República."

Submetida à discussão, o senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção no sentido de recordar a moção apresentada por si na reunião de câmara de 3 de fevereiro do presente ano, a qual possuía um objetivo semelhante.

Revelou ainda que, embora aprove a presente moção, não concorda com os pontos nº 14 e 15 da mesma, revelando, em simultâneo, descontentamento pela atitude da Sra. Ministra da Coesão Territorial quanto à não implementação de uma NUT III, conforme tinha sido anteriormente planeado.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção no sentido de reforçar a posição unânime de Alcochete, muitas vezes lesada por estar integrada na AML, com uma redução substancial no acesso a Fundos Comunitários.

Referiu, ainda, estar de acordo com a presente moção, reiterando as palavras do senhor vereador Pedro Louro quanto à importância da moção anterior para a Península de Setúbal e quanto à crítica pela posição revelada pela Exma. Sr.^a Ministra.

Terminou a intervenção afirmando que acredita ser possível dar-se um passo importante através da presente moção, permitindo que Alcochete possa estar em "pé de igualdade" com alguns concelhos vizinhos, daqui a uns anos.

O senhor vereador Vasco Pinto fez uma intervenção no sentido de esclarecer que a criação de uma NUT III não deverá influenciar o acesso da Península de Setúbal aos Fundos Comunitários, se esta continuar a sua permanência na AML, conforme indicação recente do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Recordou, de seguida, que a Sra. Secretária de Estado da Coesão Territorial defendia, em novembro passado, exatamente o oposto. No entanto, o senhor vereador afirmou, adicionalmente, que é inegável a importância de um programa desta natureza para a Península de Setúbal, na medida em que não beneficia apenas os municípios, mas também as empresas.

Reforçou, por fim, a relevância de o Governo ter em atenção esta situação, pois a Península é vasta e tem municípios bastante diferenciados em densidade populacional e em riqueza territorial. Neste sentido, reiterou as palavras dos senhores vereadores Pedro Louro e Jorge Giro, no total acordo com a moção e no âmbito da crítica aos "avanços e recuos" do Governo e da Sra. Ministra.

Lamentou, igualmente, a queda "em saco roto" da NUT III, situação que espera vir a alterar-se com Alcochete a fazer "parte dessa solução", conforme afirmou, juntamente com os outros municípios da Península de Setúbal, em defesa do seu próprio território, através da criação de uma comunicação oficial para o efeito.

O senhor vereador Estevão Boieiro fez uma intervenção no sentido de salientar o seu acordo perante a presente moção.

O senhor presidente fez uma intervenção no sentido de esclarecer o senhor vereador Pedro Louro quanto aos pontos de discórdia mencionados, na medida em que as posições do PS e do PSD são ligeiramente distintas, em particular em relação ao PSD distrital e à posição particular do senhor vereador.

Submetida à votação a Moção foi aprovada por unanimidade.

O senhor vereador Pedro Louro apresentou uma declaração de voto:

"É importante a moção ser votada por unanimidade, não deixando de reiterar o teor desta moção. O senhor menciona que o PSD distrital ignora este problema, o que não corresponde à verdade, tendo o PS já tido oportunidades de criar uma NUT III."

De seguida, o senhor presidente fez uma intervenção no sentido de dar conhecimento da situação dos mariscadores, face às reuniões tidas nos últimos quinze dias com as entidades: Ministério do Mar e Ministério da Administração Interna, representados nas seguintes figuras: o Sr. Ministro do Mar, a Sra. Secretária de Estado das Pescas, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, o Sr. Ministro da Administração Interna, a Sra. Secretária de Estado da Administração Interna, para além do Sr. Comandante Distrital da Guarda Nacional Republicana e do Sr. Inspetor Paulo Batista, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

O senhor presidente informou que, no decorrer da primeira reunião, no Ministério do Mar, foi analisada toda a presente problemática, assim como os efeitos colaterais desta atividade e o futuro rumo da mesma.

A atividade está, de facto, regulamentada, de acordo com o Ministério e o IPMA, mas toda a zona do concelho de Alcochete está interdita à mesma, por ser uma área de

forte contaminação de metais pesados, em particular chumbo e outras toxinas de grau bastante elevado, as quais não desaparecem através da colocação destes bivalves numa depuradora ou numa transformadora.

Assim, o Ministério foi alertado para a necessidade de uma maior sensibilização dos efeitos altamente nocivos da atividade junto da opinião pública, e foram registados os motivos da contaminação, contaminação essa que tem vindo a piorar com o revolver diário do rio.

Tanto na reunião realizada no Ministério da Administração Interna, como no Ministério do Mar, debateram ainda, a elevada preocupação em relação aos valores apresentados de contaminação, os quais podem provocar a morte do consumidor, daí a zona interdita, carecendo a situação de uma fiscalização mais eficiente.

O Sr. Ministro revelou estar atento e ativo, tendo utilizado as fotos e as comunicações enviadas pela autarquia como base para várias apreensões, de que é exemplo a operação *Tagus Clams*, ocorrida no passado dia 10 de maio.

Esta operação da GNR visou um desmantelamento de uma rede criminosa que atuava internacionalmente e foi realizada sob a avaliação do DIAP de Almada, assim como com o apoio da Europol e da Eurojust. A rede realizava a apanha ilícita e a introdução no circuito comercial de determinados bivalves, em território nacional e não só, de que são exemplo a ameijoia japonesa e *pé-de-burro* (as quais apresentam um nível de toxicidade bastante elevado). Os documentos de certificação utilizados eram falsos e mencionavam a origem da apanha no Rio Sado e não no rio Tejo.

O balanço desta operação foi positivo, tendo originado 53 mandados de natureza domiciliária e a empresas, armazéns, veículos e a embarcações, distribuídos da seguinte forma: 42 mandados de busca em Portugal, 5 em Espanha e 6 em Itália, tendo sido, igualmente, detidas 8 pessoas com idades compreendidas entre os 29 e os 48 anos e constituídas arguidas 7 sociedades comerciais e 6 pessoas.

No que diz respeito à apreensão de materiais, esta dividiu-se da seguinte forma: 1,5 tonelada de bivalves (ameijoia japonesa e *pé-de-burro*), algum material relacionado com a própria atividade (ganchorras, balanças e outra maquinaria), 120 mil euros em

numerário, 25 veículos, 12 embarcações, diversa documentação fiscal e bancária e outra associada à apanha dos bivalves e, por fim, diversos equipamentos tecnológicos e informáticos.

Visto que esta atividade ilegal originou uma ocultação perante a Administração Tributária de operações na ordem dos 5 milhões de euros, lesando o Estado Português e permitindo diversas vantagens patrimoniais, procedeu-se, ainda, ao congelamento de seis contas bancárias dos suspeitos e ao arresto de três prédios, cujo valor ainda não foi quantificado.

Os detidos foram, ainda, indiciados pelos crimes de branqueamento de capitais, associação criminosa, fraude fiscal qualificada, falsificação de documentos e crimes contra a saúde pública.

Para além do envolvimento na operação de 200 militares da Unidade de Ação Fiscal, da Unidade de Intervenção e do Comando Territorial de Faro, houve um reforço com equipas da Digital Forensic da GNR e com alguns elementos da Europol, *Guardia Civil* de Espanha e *Arma del Carabinieri* de Itália.

Na audiência tida com o Sr. Ministro da Administração Interna, este firmou o compromisso de diligenciar uma fiscalização mais firme e mais assertiva perante os comportamentos no âmbito desta atividade. Informou igualmente que, ao longo desta semana, proceder-se-ia à elaboração de um relatório da reunião tida com a câmara, assim como englobando no mesmo todos os dados partilhados pela própria, de forma a serem divulgados juntos dos ministérios envolvidos nesta problemática.

A autarquia afirmou perante os Ministérios uma consciência das necessidades dos próprios mariscadores, sendo que para muitos esta é a única forma de sustento da sua família, mas reforçou a não permissão de comportamentos indignos e pouco civilizados que promovem a insegurança, num concelho em franca expansão e desenvolvimento como o de Alcochete, onde a segurança e a liberdade são demasiado preciosas.

De seguida, o senhor presidente apresentou uma informação do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Empreendedorismo de Alcochete, no âmbito da conclusão do prazo para os avisos do programa APOIAR, o qual é apoiado pelo FEDER e dirigido a micro, pequenas e a médias empresas, estando intimamente relacionado com a questão das dificuldades sentidas após as medidas provocadas pelos confinamentos e a situação pandémica.

O senhor presidente recordou as medidas do programa APOIAR, sendo as seguintes: *Apoiar.pt*, *Apoiar Restauração*, *Apoiar Rendas* e *Apoiar + Simples*.

Segundo os dados divulgados pelo Compete 2020 foram aprovadas candidaturas ao programa APOIAR - Sistema de Incentivos à Liquidez de 56 empresas do município, no valor total de €562 740.00 (distribuídas por 47 microempresas e 9 pequenas empresas).

Estima-se, ainda, que o número de empresas apoiadas seja superior, na medida em que os dados das aprovações não se encontram, de momento, atualizados.

No que diz respeito ao relatório epidemiológico, o senhor presidente informou acerca dos seus valores: 1512 casos totais, 7 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 35 casos novos (nos últimos 14 dias), 1483 casos recuperados e 22 óbitos.

Por fim, o senhor presidente informou acerca dos totais de vacinas administradas no Centro de Vacinação de Samouco, distribuídas da seguinte forma: a 1ª inoculação com 5802 unidades e a 2ª inoculação com 2259 unidades, perfazendo o total de 8061 vacinas. Não deixou, igualmente, de demonstrar um franco reconhecimento e uma sincera gratidão à corporação de Bombeiros de Alcochete, a qual já procedeu ao transporte de 257 utentes.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção revelando desagrado pelo tempo restrito do Período de Antes da Ordem do Dia, apresentando, duas questões em relação à pretensão de resposta aos requerimentos de 14 e de 28 de abril passado.

Demonstrou, por fim, esperança na mudança de atitude das autoridades em relação ao problema dos mariscadores, principalmente quanto à apanha das quantidades elevadas, interferindo perniciosamente toda esta atividade com a fauna marítima do rio.

O senhor presidente informou o senhor vereador que a resposta a um dos requerimentos já foi enviada e que um dos requerimentos foi rececionado com algum atraso em relação à data da sua emissão.

O senhor vereador Vasco Pinto fez uma intervenção no sentido de reforçar o balanço da reunião com o Sr. Ministro da Administração Interna, nomeadamente na questão da necessidade de uma maior fiscalização perante a atividade.

De seguida, alertou para o envolvimento de todos os partidos intervenientes na resolução desta problemática, na medida em que diz respeito a todos, numa base diária.

Apesar de revelar alguma sensibilidade para com a questão do sustento das famílias ligadas à atividade, não deixou de afirmar que a sua principal preocupação é com a própria atividade e com o que resulta da mesma, em particular, com a falta de respeito no uso da via pública e pelo pouco zelo no cuidado dos espaços públicos pela parte dos mariscadores.

O senhor presidente fez uma intervenção, elucidando o senhor vereador Vasco Pinto que existe uma regulamentação para a atividade e quais são os seus critérios de realização, com as zonas interditas e as contaminações existentes, interferindo inegavelmente na saúde pública. Porém, o uso balnear da água do rio é distinto do consumo de bivalves e as análises da água, realizadas ao longo do ano, referem que a mesma está em perfeitas condições, embora a APA e a Capitania do Porto de Lisboa tenham uma ideia contrária.

Reforçou, por fim, o compromisso do Sr. Ministro, dividido em duas situações: um relatório exaustivo e partilhado com outras entidades e a criação de medidas mais assertivas e mais eficientes.

O senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção reforçando a questão da proteção do consumidor e detalhando quais as zonas interditas e permitidas em Alcochete. Distinguiu, ainda, a apanha individual, em quantidades pequenas, a qual não está punida por lei, mas para a qual deve existir um alerta.

Concordou, ainda, que parte de todos os intervenientes o esforço no sentido da resolução da questão e assumiu que o Sr. Ministro deverá pressionar a GNR de forma a fazer cumprir a lei, senão nada irá mudar, revelando que a moção apresentada neste contexto se torna numa espécie de “grito de desespero”. As atividades ilícitas continuam, assim como a passagem de barcos ilegais no rio.

No fim da intervenção, apresentou uma felicitação ao processo de vacinação, no Pavilhão Gimnodesportivo de Samouco, e questionou se existe um plano B no sentido de as atividades desportivas poderem regressar ao pavilhão, para além de questionar se, ao abrigo do programa de Saúde Oral, a cadeira de dentista já se encontra em funcionamento no Centro de Saúde de Alcochete.

O senhor presidente fez uma intervenção no sentido de esclarecer o senhor vereador Pedro Louro, reforçando o compromisso do Sr. Ministro numa fiscalização mais assertiva e eficiente, mas visto a reunião ter ocorrido há poucos dias resta “aguardar com expectativa”, conforme referiu.

Afirmou, ainda, que esta questão é complexa e vai interferir diretamente com as pessoas que deixarão de trabalhar na atividade e que vivem em Alcochete, nomeadamente estrangeiros com documentos de residência.

Em relação ao pavilhão, informou que não existe um plano B, mas a escola provisória do Monte Novo poderá ser uma hipótese de resposta para um novo centro de vacinação, felicitando, em simultâneo, todo o trabalho desenvolvido pelos funcionários do Centro.

O senhor presidente terminou a intervenção, informando não ter no momento resposta para o programa de Saúde Oral.

A senhora vereadora fez uma intervenção no sentido de complementar as informações anteriores, informando que a autarquia ainda não desembolsou a quantia para a aquisição da cadeira de dentista.

Em relação ao pavilhão de Samouco, informou que os clubes estão a treinar no pavilhão de Alcochete e nos jardins públicos do concelho, nomeadamente em S. Francisco, salientando a alteração no horário do Pavilhão de Alcochete (com os sábados e os domingos incluídos).

O senhor vereador Estevão Boieiro fez uma intervenção, no sentido de emitir um alerta em relação à questão das análises da água do rio, na medida em que entre os meses de setembro e outubro poderão existir alterações face às descargas provenientes dos arrozais.

O senhor presidente terminou o Período de Antes da Ordem do Dia, esclarecendo que as análises à água são realizadas ao longo do ano e que até ao momento nunca existiu um relatório com um parecer desfavorável à sua qualidade.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor Presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.529.137,45 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil cento e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que entre os dias 12/05/2021 e 25/05/2021, autorizou o pagamento da despesa no montante de €653 450,22 (seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e vinte e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1508 ao n.º 1700.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de Atas:

Foram submetidas à discussão e à aprovação as seguintes atas:

- Ata da reunião ordinária realizada em 25 de novembro de 2020

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

- Ata da reunião ordinária realizada em 6 de janeiro de 2021

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

- Ata da reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2021

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

4. Assuntos propostos pelo presidente e vereação:

4.1. Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Consulta Pública

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“O Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) é de caráter obrigatório, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro. Trata-se de um instrumento operacional que abrange os municípios de Montijo e Alcochete e inclui o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades ao nível da prevenção, sensibilização, vigilância, deteção e supressão, intervindo estrategicamente ao nível da defesa da floresta contra incêndios.

O PIMDFCI é sujeito a revisão sempre que se justifiquem alterações aos objetivos e metas preconizados, ou alterações em elementos estruturantes do mesmo, nomeadamente no desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios, na carta de perigosidade, na carta de prioridades de defesa, ou ocorram alterações no quadro legal aplicável à defesa da floresta contra incêndios, não resultando daí alteração no período de vigência.

O PIMDFCI tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos do planeamento em defesa da floresta contra incêndios que nele é preconizado.

O PIMDFCI de Montijo e Alcochete foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 4 de março de 2021 e parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P, ofício com a referência S-019971/2021 processo P-015625/2021, no dia 11 de maio de 2021.

O PIMDFCI inclui no seu circuito decisório, uma fase de consulta pública das componentes não reservadas, por um prazo não inferior a 15 dias, que estabelece os meios e as formas de participação.

A divulgação do aviso da consulta pública é feita por edital a afixar nos locais de estilo e anúncio a publicar no “Diário da República”.

Assim o PIMDFC estará em consulta pública no prazo de 15 dias no site do Município de Alcochete, no endereço eletrónico www.cm-alcochete.pt e suporte físico na Divisão de Administração e de Gestão de Recursos, no Setor de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos autárquicos, nos dias úteis, no período compreendido entre as 09h00 e 12h30 e entre as 14h00 e 17h30.

Os contributos poderão ser remetidos via email spc@cm-alcochete.pt ou via correio dirigido a:

Câmara Municipal de Alcochete

Largo de S. João

2894-001 Alcochete

Assim face ao exposto, e de acordo com o artigo 4º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro, propõe-se submeter o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios a consulta pública pelo prazo 15 dias, nos termos e condições acima referidos.”

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

4.2. Recurso a Reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de refeitórios escolares

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“De acordo com a manifestação da Divisão de Intervenção Social, verifica se a necessidade urgente e permanente de ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional na área do refeitório escolar no regime de contrato de trabalho por tempo

indeterminado, tendo em consideração o aumento do volume de trabalho que se verificou nesta área de intervenção, em virtude da ampliação da EB1, nº 2 de Alcochete.

Neste sentido, e atendendo a que existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final, válida até 09/11/2022, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no Diário da República, 2ª série, nº 206, de 22 de outubro de 2020, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o nº OE202010/0779, poderá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no mapa de pessoal do Município, para o lugar em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR nº 41/2021, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área dos refeitórios escolares.”

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP) e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou declaração de voto em nome da CDU:

"Em coerência com deliberações anteriores, os vereadores da CDU abstêm-se neste ponto. Nada contra pela contratação desta trabalhadora, mas sim somente por ser da gestão da câmara municipal.

4.3. Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha - Batel:
- Aprovação da Minuta do Contrato de Planeamento
- Elaboração do Plano de Pormenor

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que:

- Através do processo PD/2021/324, as empresas Seguí Móveis – Imobiliária Lda / OAK Valley, Lda, ao abrigo do artigo 81º do RJIGT, apresentam-se como interessadas na celebração de um contrato para planeamento, tendo em vista a elaboração de um projeto de desenvolvimento urbano integrando diversos serviços, designadamente um polo tecnológico, estabelecimentos de ensino superior, estabelecimento hoteleiro assim como uma componente habitacional;
- A sua concretização exige a classificação do solo integrado na intervenção como solo urbano, assim como o desenvolvimento dos estudos de pormenor, forma de ocupação, desenho urbano e relação com a envolvente, tornando-se necessária a elaboração de um Plano de Pormenor que enquadre o projeto;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 81º do RJIGT as proponentes manifestam interesse na elaboração do Plano de Pormenor para a Quinta da Coutadinha - Batel, apresentando os seguintes documentos:
 - Proposta de contrato para planeamento;
 - Proposta de Delimitação da área de intervenção do Plano de Pormenor;
 - Proposta dos Termos de Referência para elaboração do Plano de Pormenor.
- O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, consagra expressamente a possibilidade de contratualização entre a Administração e os privados no que

respeita à elaboração de Plano de Pormenor, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do RJIGT;

- A concretização dos estudos, através da elaboração de um Plano de Pormenor para a Quinta da Coutadinha - Batel e para os espaços envolventes considerados necessários a garantir uma intervenção territorial integrada, terá um forte potencial para aumentar a projeção regional de Alcochete no contexto do Arco Ribeirinho Sul, em particular, e da Área Metropolitana de Lisboa, potenciando as atividades económicas no Município e a imagem de Alcochete para o exterior;
- De acordo com o disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 76º do RJIGT, a elaboração dos planos municipais pode decorrer em paralelo com a necessária ponderação dos programas, planos e projetos, com incidência na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações;
- Os documentos estratégicos desenvolvidos nos últimos 10 anos pelo Município de Alcochete apontam a Quinta da Coutadinha e Batel como áreas integradas em Espaços de Iniciativa, Empreendedorismo e Localização Empresarial;
- No âmbito dos estudos em curso para a Revisão do PDM é proposta, paralelamente, para a área em causa, uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, tendo em vista o enquadramento e articulação coerente entre estudos;
- O calendário definido pelas entidades privadas envolvidas não é compatível com o calendário previsto para os trabalhos em curso, de revisão do PDM de Alcochete;
- A concretização desta intervenção exige uma ponderação adequada e a classificação do solo, na sua área de abrangência, como urbano, o que exige a elaboração de um plano de pormenor que simultaneamente garanta tal classificação e o devido enquadramento na sua envolvente que enquadre todo o projeto;

- A elaboração do Plano de Pormenor tem como propósito potenciar uma área de continuidade com o perímetro urbano existente, junto a uma grande superfície comercial (Freeport) e à área de atividades económicas do Batel, com bons acessos à rede rodoviária nacional e à da Ponte Vasco da Gama;
- O projeto deverá desenvolver-se através de 4 eixos estratégicos, relacionados com a ótica da conservação da natureza, da visitação e do lazer, do empreendedorismo e da localização empresarial e da criação de espaços residenciais complementares, procurando o equilíbrio funcional do espaço a criar;
- O Plano de Pormenor visa enquadrar a instalação de um polo multifuncional, integrando um polo tecnológico, equipamentos e serviços de diferentes tipologias, alojamento turístico, habitação e um parque urbano, tirando proveito da mancha de sobreiros existentes, promovendo a classificação do solo como urbano, com os seguintes objetivos programáticos:
 - a) criar um polo tecnológico que atraia empresas de referência na área das novas tecnologias, do ambiente, do ensino superior e da investigação científica;
 - b) potenciar a estrutura comercial existente em espaço adjacente, pelo aumento do número de consumidores criados pelos futuros postos de trabalho e de moradores na área residencial;
 - c) melhorar a mobilidade pela criação de novas vias, pelo alargamento do perfil transversal das estradas existentes, pela criação de um canal de transporte rodoviário dedicado, pela complementaridade da rede de ciclovias do município e pela criação de passeios e percursos para uma fácil, confortável e segura deslocação pedonal;
 - d) promover a articulação com a rede urbana municipal existente de forma a criar, no seu todo, um tecido urbano coeso, coerente e de fácil circulação;
 - e) valorizar os recursos naturais em presença, em particular da existência de espécies florestais protegidas, criando um parque urbano para o desenvolvimento de atividades de recreio ativo e passivo;

f) criar unidades para habitação, de vizinhança, com serviços e equipamentos de proximidade;

g) disponibilizar áreas para grandes equipamentos de âmbito municipal;

h) dotar de funções de capitalidade este concelho, que conduza a que Alcochete ganhe peso hierárquico do ponto de vista funcional no quadro das dinâmicas institucionais da Área Metropolitana de Lisboa.

- São apresentados Termos de Referência enquadrando os objetivos programáticos, definindo o ponto de partida para os trabalhos de elaboração do futuro plano, tendo em vista o enquadramento das pretensões a integrar e a regular;
- Prevê-se que o índice de Utilização global deverá ser no máximo de 0,75 e dentro deste, a área de construção afeta a área residencial será no máximo de 30%;
- O Município reconhece que a intervenção proposta contribui para reforçar a estratégia de desenvolvimento concelhio, assumindo um papel importante, designadamente na localização de diversidade de equipamentos públicos, correspondendo às expectativas definidas aquando da construção da Av. Euro 2004;
- O Município dispõe de atribuições nos domínios da promoção do desenvolvimento territorial e do ordenamento do território e urbanismo, nos termos das alíneas m) e n) do n.º 2 do art.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e que o princípio da contratualização, constante na alínea h) do art.º 5 da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo, e concretizado no art.º 79 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, consagra o enquadramento normativo da figura do contrato para planeamento, visando concertar os interesses públicos e privados, sem alienar a responsabilidade pelas opções de ocupação do território, as quais cabem em exclusivo aos órgãos municipais;

- Face ao enquadramento, à existência de zonas de montado e à proposta efetiva para a transformação daquele território, o Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel deverá ser submetido a Avaliação Ambiental, prevendo-se a avaliação das características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente alteradas, os eventuais efeitos significativos decorrentes da aplicação do Plano, bem como as medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos resultantes da aplicação do Plano, e os indicadores de monitorização do Plano;

Propõe-se:

1. Aprovar a Proposta de Contrato para Planeamento e Termos de Referência tendo em vista a contratualização entre a Administração e os privados no que respeita à elaboração de Plano de Pormenor, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do RJIGT.
2. Submeter a correspondente deliberação de aprovação, a discussão pública, nos termos do n.º 3 art.º 81 do RJIGT, pelo período de 15 dias em simultâneo com o período definido nos pontos seguintes
3. Dar início formal ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel, freguesia de Alcochete, a elaborar no prazo máximo de 18 meses.
4. Submeter o Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel a Avaliação Ambiental Estratégica nos termos do artº 78º do RJIGT e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.
5. Determinar a abertura do período de participação pública preventiva nos termos do n.º 2 do art.º 88 do RJIGT, pelo prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.”

Submetida à discussão, o senhor presidente solicitou a intervenção do senhor engenheiro Vítor Carvalheira no sentido de serem esclarecidos alguns aspetos de

natureza mais técnica, entre os quais o enquadramento legal da proposta na Lei do Ordenamento do Território e no regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revelando-se, igualmente, compatível com a revisão atual do Plano Diretor Municipal e com os seus índices em vigor.

O senhor engenheiro alertou, de seguida, para a necessidade de uma deliberação favorável da celebração do contrato para planeamento face à proposta do proprietário da área maior de intervenção, nomeadamente na Quinta da Coutadinha, assim como de uma deliberação do início do processo do Plano de Pormenor, ambos sujeitos a um prazo de 15 dias para discussão pública.

Reforçou, ainda, o objetivo da proposta: "Aquela área, no fundo, tenderá a constituir-se como um polo de atividades e de atividades essencialmente ligadas às novas tecnologias e à informação. Será essencialmente uma área de serviços. Não vai ser propriamente uma área industrial. Nunca foi essa a intenção do município."

De forma a permitir o equilíbrio do próprio sistema urbano, confirmou que a área terá uma componente de 30% destinada à habitação, a qual dará uma maior coerência ao espaço, para além de conservar uma zona verde bastante significativa, assim como englobar zonas para serviços na área da educação e da saúde.

O projeto permitirá gerar emprego através das atividades em causa, sem segregação de áreas, embora estejamos perante uma fase inicial, através da elaboração de um estudo que poderá, naturalmente, trazer outras respostas e outras soluções.

O senhor engenheiro terminou a sua intervenção, detalhando a área abrangida pela proposta, embora não exista um desenho concreto da mesma. Sendo assim, a área abrangida será a seguinte: a Herdade da Coutadinha, desde a ponte do IC3 na autoestrada, todos os terrenos com área residencial da zona da Quebrada, com a Orbis e o Freeport incluídos, e a área industrial do Batel, preservando, no fundo, todos os espaços verdes existentes.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção no sentido de questionar a possível inclusão dos diversos pontos integrantes desta proposta na própria ordenação da presente reunião, situação que foi imediatamente esclarecida quer pelo senhor presidente, quer pelo senhor engenheiro Vítor Carvalheira.

O senhor arquiteto Rui Marrafa fez uma intervenção no sentido de elaborar uma apresentação genérica e gráfica daquilo que se pretende realizar com o Plano de Pormenor na zona da Coutadinha - Batel, integrando a área sujeita ao estudo e detalhando os objetivos do próprio Plano.

O senhor engenheiro Vítor Carvalheira reforçou a existência de uma avaliação ambiental estratégica, a qual segue parâmetros distintos, de forma a permitir uma compreensão mais definida do impacto do projeto e dos fatores críticos para a sua implementação.

O senhor vereador Pedro Louro salientou a importância da presente proposta, considerada determinante para o futuro de Alcochete, de que é exemplo a possibilidade de desenvolvimento na área da educação e da saúde, assim como o apoio técnico prestado aos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Terminou a intervenção, salientando que este projeto deverá ser tido como um "projeto que a todos nos deve orgulhar".

O senhor presidente reforçou que face à revisão em curso, poderão existir outras respostas, nomeadamente em relação a um novo quartel de bombeiros.

O senhor vereador Vasco Pinto reiterou as palavras apresentadas pelos outros anteriores intervenientes, salientando, em paralelo, a questão da educação e da empregabilidade e alertando para a fase inicial do projeto. Desta forma, afirmou que o mesmo não possibilita, lamentavelmente, a construção de um novo centro escolar em

concordância com a urgência das necessidades mais imediatas do concelho, mediante o seu aumento populacional.

Por fim, apesar de demonstrar total concordância com a proposta (felicitando a mesma), deixou uma ressalva no âmbito da percentagem da área habitacional considerada, na medida em que acredita ser um pouco elevada, ao contemplar cerca de 2000 fogos e 6000 habitantes.

O senhor presidente reforçou que todas as propostas seguem algumas limitações, não deixando de sentir orgulho pelos resultados obtidos ao longo dos anteriores três anos, com o PDM existente. Assegurou, ainda, que a capacidade de resposta dos serviços e o desenvolvimento das estruturas deverão, naturalmente, acompanhar a evolução, preservando a identidade da região.

O senhor vereador Jorge Giro reforçou a importância desta proposta para o futuro de Alcochete, recordando o Plano de Desenvolvimento *Alcochete 2030* do executivo anterior, o qual apresentava alguns pontos comuns. Porém, não incluía a questão da habitação, situação perante a qual apresentou algum receio, sob pena de passarem a existir duas centralidades em Alcochete, conforme aconteceu no concelho de Montijo.

De seguida, considerou que os 15 dias de consulta pública são insuficientes perante uma matéria desta dimensão, sugerindo 30 dias e uma informação nos jornais regionais, divulgando a mesma consulta perante toda a população.

Questionou, igualmente, qual a tipologia dos imóveis presentes neste projeto e solicitou um pedido de esclarecimento em relação ao seu ponto nº 9, quanto à compatibilidade do calendário definido.

O senhor vereador terminou a sua intervenção, questionando se o documento *Alcochete 2030* foi retirado do *site* da Câmara Municipal e, face a essa confirmação, a razão para isso, visto tratar-se de um documento do domínio público.

O senhor presidente informou, de imediato, o senhor vereador que não tem qualquer conhecimento da remoção do referido documento do *site* da câmara, o qual foi alterado recentemente (relacionado com a Associação de Municípios da Região de Setúbal).

De seguida, esclareceu os senhores vereadores no âmbito da preocupação quanto à percentagem de construção, a qual estará inserida numa área bastante mais vasta, assegurando o desenvolvimento que estava proposto para o concelho há cerca de dez anos e garantindo novos espaços que acompanhem o desenvolvimento em foco, sem perda da identidade da terra.

A preocupação com a camada mais jovem, prestes a entrar no mercado de trabalho e a ter de fazer uma deslocação para residir em concelhos vizinhos, face ao valor da habitação no concelho, originou no Município uma resposta de 14 milhões de euros, sendo 50% da inteira responsabilidade da autarquia, conforme o senhor presidente informou. É igualmente pretensão do projeto dar resposta às necessidades da classe média, nomeadamente no que diz respeito à habitação.

O senhor engenheiro Vítor Carvalheira elucidou o senhor vereador Jorge Giro nas questões elencadas. No que diz respeito à presente discussão, reforçou que esta se relaciona com a oportunidade e com a localização do Plano de Pormenor, no âmbito de uma discussão pública preventiva. Neste sentido, as suas características mais detalhadas não estão ainda definidas, nomeadamente no que concerne a tipologia dos edifícios residenciais.

Quanto ao prazo de 15 dias de consulta pública, informou que os mesmos são de carácter útil. Perante uma área destinada a serviços e a comércio, revelou existir uma harmonia na sua coexistência com a habitação, pelo que 2000 fogos num prazo de execução de 10 ou 15 anos não considera demais.

Perante um plano bem executado e adequado, com as novas infraestruturas bem delineadas, só se pede ao Município que tenha em atenção a sua implementação de forma correta. A vantagem do presente Plano centra-se na fácil previsão dos resultados e, conseqüentemente, na minimização de possíveis efeitos negativos.

Por fim, o senhor engenheiro terminou a intervenção, assegurando que este Plano de Pormenor, antecipando a aprovação por prazo incerto do PDM, é perfeitamente legal ao abrigo da legislação vigente, tendo surgido exatamente devido a essa indefinição imediata.

O senhor vereador Vasco Pinto reiterou a sua posição favorável perante a proposta, assim como assumiu a consciência na demora da concretização plena do projeto. De seguida, voltou a reforçar a concordância com a integração da área para habitação, mas preocupação com a percentagem de 30%.

O senhor vereador Pedro Louro reforçou a sua posição e alertou para alterações no decorrer do desenvolvimento do projeto, nomeadamente em relação à necessidade de Alcochete ter uma unidade de Polícia de Segurança Pública, deixando a Guarda Nacional Republicana com outro tipo de questões.

Por fim, retomou o exemplo do concelho de Montijo, face à questão da centralidade e dos distanciamentos adjacentes e afirmou que a questão da Habitação Jovem tem sido um problema bastante debatido em Alcochete, perante uma classe média existente e tendo sempre em mente a conservação da identidade local.

O senhor vereador Pedro Lavrado fez uma intervenção, demonstrando que o Plano de Pormenor é fundamental para o desenvolvimento do concelho de Alcochete, realçando que o mesmo extravasa os limites da Quinta da Coutadinha, o que irá possibilitar o alcance de uma visão mais ampla da área, definindo posteriormente muitas das suas possibilidades. Apesar da tipologia de edifícios não estar ainda delineada, alertou para o facto de existir uma regulamentação através do PDM, o qual impõe certos limites.

Por fim, reiterou a opinião dos outros intervenientes, ao afirmar que este Plano é motivo de orgulho, contemplando a habitação como contrapartida: “um negócio só é bom se for bom para as duas partes”, conforme afirmou, cabendo ao Município a tarefa de mitigar problemas, sempre com a missão primordial de garantir o futuro do concelho.

A senhora vereadora saudou a proposta, revelando franco otimismo em relação ao Plano. Segundo a própria, o espaço em causa estará ao serviço da comunidade e permitirá o crescimento da zona periférica, retirando algum foco do centro da vila.

Admitiu, de seguida, que a apreensão perante o projeto é normal, dada a sua envergadura, mas visto que o processo será desenvolvido a longo prazo, cabe ao Município a função de controlar um crescimento desmedido.

Por fim, a senhora vereadora reiterou a importância do projeto para a população de Alcochete, assim como para a sustentabilidade do concelho. Em relação ao documento *Alcochete 2030*, indicou ao senhor vereador Jorge Giro que não conhecia, mas teria todo o gosto em aceitar um exemplar.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma última intervenção, questionando quais as imobiliárias responsáveis pela promoção do projeto de habitação, mas essa informação ainda não está definida, estando apenas definida a informação em relação aos proprietários: as empresas Seguí Móveis – Imobiliária Lda. e OAK Valley, Lda.

Submetida à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP) e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou declaração de voto em nome da CDU:

“Os vereadores da CDU, votaram pela abstenção neste ponto da Ordem do Dia, essencialmente pelo seguinte:

- O reposicionamento e expansão da área empresarial do Batel/Coutadinha, assim como, a integração de um polo tecnológico e outros serviços, já tenha sido por diversas vezes falado pelo anterior Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Franco, tanto em reuniões da Câmara Municipal como em reuniões da Assembleia Municipal. Basta para ter prova disso, consultar as referidas atas dessas reuniões.
- Igualmente este importante tema é parte integrante do Documento Alcochete 2030 – Visão e Estratégia. Documento esse, que foi aprovado por Unanimidade em Reunião de Câmara, em 21 de junho de 2017 e também por Unanimidade pela Assembleia Municipal em 27 de junho desse ano, sendo vertida a vontade política da sua execução em vários documentos estratégicos. Igualmente, e por coerência, foi parte integrante do Compromisso Eleitoral em 2017.
- Mas, a atual concessão para este masterplan está dotada de alterações em relação ao que teria perspectivado o anterior Executivo. Nomeadamente a integração de construção de habitação permeias com a indústria e serviços existentes e a construir futuramente.
- Igualmente nos preocupa que um índice de 30% para construção de habitações, pela sua enorme grandeza, possa originar uma nova centralidade urbana na zona do Batel/Coutadinha, podendo o nosso Concelho tornar-se numa Vila com duas centralidades urbanas, sem conexão e identidade entre ambas, e sem conhecer a sua tipologia.
- Por último, entendemos que uma matéria e um documento tão importantes, que urbanisticamente poderá transformar Alcochete, ter somente 15 dias para estar em consulta pública é um tempo manifestamente curto para ser analisado e dissecado pela população e por outros interessados. No mínimo, teriam que ser 30 dias, como é o normal! Em simultâneo, a sua divulgação deve ser feita no jornal local e regional, promovendo a consulta pública.”

4.4. Procedimento de Concurso Público para o contrato de concessão para autorização de instalação e exploração de máquinas de vending em instalações do município de Alcochete” – Proc.º N.º 01/20/CP:

- **Aprovação do Relatório Final e da Decisão de Adjudicação**
- **Aprovação da Minuta do Contrato**
- **Delegação de competências no senhor presidente da câmara para notificação da Decisão de Adjudicação e Minuta de Contrato**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“1 – Antecedentes

Relativamente ao procedimento em epígrafe, a decisão de contratar foi tomada por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 9 de junho de 2020 e autorizada pela Assembleia Municipal realizada em 27 de junho de 2020, nos termos conjugados dos artigos 25º/1.p) e 33º/71.f) da Lei nº 75/2013.

O procedimento de concurso público foi adotado ao abrigo do disposto no artigo 31º do CCP, tendo por objeto a atribuição do direito de instalação e exploração de máquinas de *vending* em instalações da Câmara Municipal de Alcochete por 12 meses, renovável por igual período, tendo o mesmo sido tramitado através de plataforma eletrónica de contratação pública (vortal.biz).

2 – Apresentação de Propostas

No âmbito do procedimento, apresentaram proposta ao concurso as seguintes entidades, por ordem de entrada:

- Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda^a, com entrada na plataforma às 17h25m do dia 28/04/2021 (a).
- Cafécop, Lda. com entrada na plataforma às 17h11m do dia 30/04/2021 (b).
- Serdial Vending, SA, com entrada na plataforma às 16h08m do dia 03/05/2021 (c).

Como consta do Relatório Final anexo, resulta resumidamente a seguinte apreciação do Júri das propostas apresentadas:

Entidades	Contrapartida da Proposta	Admissão/Exclusão
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda^a	18%	Admitido
Cafécop, Lda	11,5%	Admitido
Serdial Vending, SA	0%	Excluído, por apresentar contrapartida inferior ao fixado no Caderno de Encargos

3 – Avaliação das propostas admitidas

O critério de adjudicação fixado no artº 14º do Programa de Concurso é o seguinte, que se transcreve: “Artigo 14º - Critério de adjudicação - 1 – A adjudicação é feita à proposta que apresente o maior valor percentual sobre a totalidade das vendas a pagar ao Município de Alcochete durante o período de vigência do contrato.”

Acrescenta-se que a contrapartida mínima fixada no Caderno de Encargos é de 5%. Nestes termos, tendo em conta o exposto no ponto 2 anterior resulta a seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação:

Entidades	Contrapartida da Proposta	Classificação
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda^a	18%	1 ^o
Cafécop, Lda	11,5%	2 ^o

4 - Proposta de decisão

De acordo com o disposto no n.º 4º do artigo 148 do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. Atento o acima exposto, tendo sido cumpridas todas as formalidades, incluindo a audiência prévia, propõe-se nos termos e fundamento do Relatório Final elaborado em 21 de maio de 2021, que se anexa, o seguinte:

- Exclusão da proposta da Serdial Vending, SA, nos termos da al. b) do n.º 2 do artigo 70º, por remissão da al. o) do n.º 2 do artº 146º do CCP, por apresentar uma contrapartida financeira inferior ao mínimo exigido nas peças do procedimento, que era de 5%, violando a cláusula 7ª n.º 1 do Caderno de Encargos
- A adjudicação à proposta da Manuel Rui Azinhais Nabeiros, Lda., com uma contrapartida de 18% sobre o volume total das vendas.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1 - Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4 do artigo 148 e n.º 1 do artigo 76 do CCP:

- Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente: i) a exclusão da proposta apresentada pela concorrente Serdial Vending, SA, e ii) a adjudicação do direito de instalação e exploração

de máquinas de *vending* em instalações da Câmara Municipal de Alcochete por 12 meses, renovável por igual período, com uma contrapartida de 18% sobre o volume total das vendas de todas as máquinas;

2 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98 do CCP;

3 - Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP “Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2 do artigo 69.º” do CCP sejam delegados no Sr. Presidente da Câmara os seguintes atos:

a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77 do CCP)

“1 - A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3 do artigo 95.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 104.º, conforme o caso.

2 - Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:

a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;

b) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;

c) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;

d) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.

3 - As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.”

b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do art.º 100 do CCP).”

Submetida à discussão e votação foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP) e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou declaração de voto em nome da CDU:

“Os vereadores da CDU abstêm-se neste ponto em coerência com decisões anteriores relativas a esta matéria.”

4. 5. Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

“O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso escolar, na subida constante da taxa de escolarização, na prestação de serviço de apoio às famílias no âmbito da escola a tempo inteiro, na atribuição de apoios ao nível da Ação Social Escolar e ainda na promoção de hábitos de alimentação saudável através de respostas que

concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

O funcionamento da escola a tempo inteiro pressupõe o fornecimento de refeições escolares e a oferta de atividades de prolongamento de horário e atividades extra-curriculares e constata-se que a existência destes serviços influencia positivamente as condições de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças, para além de contribuir para adaptar os tempos de permanência dos alunos, na escola, às necessidades das famílias e promover a equidade social.

O Município de Alcochete, membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras, define-se como território educativo e considera que o acesso à educação constitui um pilar fundamental para o progresso e equidade social, pelo que devem ser proporcionadas as condições necessárias para que as crianças e jovens em idade escolar frequentem um ensino público de qualidade.

Neste sentido, torna-se fundamental definir e sistematizar as regras e procedimentos, de inscrição, renovação, funcionamento e cancelamento dos serviços de AAAF, CAF, refeições escolares, atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar e das Atividades Extra Curriculares promovidas pelo Município de Alcochete, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Alcochete, através de Regulamento.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, foi considerado e incluído um contributo de melhoria na proposta, designadamente a introdução do Artigo 38º relativo à entrada em vigor do regulamento, de acordo com a seguinte redação:

Artigo 38º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à data da sua publicação em Diário da República.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta de regulamento e remeta à Assembleia Municipal.”

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

4. 6. Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

“No âmbito do estabelecido pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33.º e pelo ponto 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão B a 1 aluno do 1º ciclo do ensino básico, conforme lista nominal anexa e respetivo processo disponível para consulta.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar ao aluno identificado, de acordo com a verificação do processo de facto.”

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

4.7. Proposta de Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete – Consulta Pública

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

“Ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020), decorrem neste momento as obras de Modernização do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete, que visam revitalizar o equipamento de modo a adaptá-lo aos novos usos e necessidades da população, aproximando o consumidor dos produtores, mantendo a qualidade tradicional e fomentando a confiança mútua.

Serão ainda objetivos desta operação uma maior diversidade na oferta, bem como a dinamização do comércio/apoio aos agentes locais, através do escoamento e preservação de produtos e especialidades locais e regionais e diminuição do desperdício alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade.

Esta intervenção permitirá, simultaneamente, a criação de condições para dinamização de atividades culturais e de lazer.

A presente proposta de regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete tem como objetivos:

- Adaptar o documento normativo face à nova realidade, tendo em conta a reconfiguração/organização do espaço (alteração da disposição, dimensão e número de espaços de venda) e à legislação em vigor para Mercados e Feiras Levantes;
- Rever as normas relativas à organização, funcionamento, disciplina, limpeza, segurança interior e procedimento para atribuição de bancas;
- Dar cumprimento às exigências legais no plano higiossanitário, como imperativo de saúde pública.

Após publicitação do início de procedimento para aprovação do Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete, para efeitos de participação de interessados, nos termos do número 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Na sequência do exposto, apresenta-se para aprovação a presente proposta de regulamento com base nos objetivos mencionados e a sequente submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), pelo prazo de 30 dias."

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

5. Atribuição de Apoios Financeiros:

- Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta de apoio financeiro:

“A Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, conta já com 122 anos de história, sendo a associação mais antiga do concelho de Alcochete.

A banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 surgiu no âmbito da restauração da autonomia do Concelho de Alcochete. Recordar e celebrar o 15 de janeiro de 1898 é manter viva a identidade e história recente de Alcochete, é invocar e transmitir às gerações mais novas a perseverança e não conformismo de alcochetanos que lutaram pela autonomia do município.

A Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, solicitou apoio financeiro para proceder a obras de requalificação do telhado da sala de ensaios, do seu edifício sede.

Neste momento é notória a sua deterioração, devido a infiltrações e consequentemente as paredes e o piso estão a sofrer uma total degradação.

A maior fonte de rendimento desta Associação são as mensalidades dos seus alunos e sem este espaço para esse efeito, as dificuldades financeiras aumentam de dia para dia.

Para uma solução a curto prazo, a CMA disponibilizou e instalou os rolos de linóleo, de modo a ser possível a proteção do piso do Salão Nobre da SIA, para a realização das aulas e ensaios.

No entanto e como referido, é uma solução a curto prazo, não soluciona, de todo, o grande problema que esta Associação tem neste grave momento.

Constituem atribuições do município, nos termos do art.º 23.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

De harmonia com o disposto no art.º 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras e apoio a atividades de interesse para o município.

As obras de reabilitação do telhado da sala de ensaios do edifício da sede desta associação estão orçamentadas, em 17.238,22€ (dezassete mil duzentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos).

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de 100% do valor do orçamento, à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, para as obras de reabilitação do telhado da sala de ensaios, tendo em conta os considerandos anteriores."

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

- Grupo Desportivo Alcochetense

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta de apoio financeiro:

"O Grupo Desportivo Alcochetense iniciou-se com um grupo de rapazes que gostavam de jogar à bola, numa época em que os outros clubes de futebol do Concelho estavam inativos. Como a maioria dos jogadores eram sportinguistas, o Clube adotou o equipamento verde e branco com riscas horizontais.

Inaugurado em 1993, o atual Estádio António Almeida Correia "Foni" tem capacidade para 5.000 pessoas e substituiu o antigo campo de jogos que serviu o clube mais de 50 anos. O Clube tem ainda dois campos de relva sintética, com uma bancada para 300 pessoas, dois courts de ténis e uma pista de atletismo de velocidade.

Pelo Alcochetense passaram grandes jogadores do futebol nacional e no seu historial tem a conquista de 4 títulos de campeão distrital em futebol de onze seniores nas épocas de 72/73, 97/98, 2004/5 e 2008/9, a disputa do campeonato nacional de 2.^a Divisão e 2 títulos de campeão da 3.^a Divisão Série E.

De acordo com a alínea e) do ponto 2. do art.º 7º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, podem as entidades do concelho candidatar-se ao apoio a atividades de valorização e salvaguarda do património local.

As obras de construção de um bar com casas de banho, no campo de jogos desta Associação, estão orçadas, em cerca de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de € 10.000,00 (dez mil euros), cerca de 60% da despesa orçamentada.

Tendo em conta os considerandos anteriores, propõe-se a atribuição de € 10.000,00 (dez mil euros) ao Grupo Desportivo Alcochetense."

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

Não votaram os senhores vereadores Pedro Lavrado e Jorge Giro ao abrigo do artigo 69.º do CPA.

6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte informação:

“A Câmara Municipal de Alcochete, enquanto município preocupado com a saúde, colocou como uma das prioridades na política local de saúde, a intervenção ativa na área da Nutrição, passando a integrar desde agosto de 2020, no seu quadro de recursos humanos, uma Nutricionista.

Considerou-se a alimentação escolar como área prioritária para esta intervenção, uma vez que as refeições escolares estão na primeira linha de uma política de intervenção que engloba a educação, a saúde e a proteção ambiental.

A alimentação escolar é uma importante medida de ação social escolar, de carácter universal, que tem como principal objetivo assegurar uma nutrição equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, reduzindo desigualdades e proporcionando a todos, sem exceção, o acesso à melhor oferta alimentar possível.

Neste sentido, o trabalho desta técnica iniciou-se pela adequação das ementas escolares existentes às orientações legais e aos princípios da Dieta Mediterrânica, alinhando a política alimentar escolar do concelho às estratégias dos Programas Nacionais de Promoção da Alimentação Saudável.

A ementa mediterrânica foi divulgada junto dos encarregados de educação e está disponível para consulta no site da Câmara Municipal, na área de refeitórios escolares

apresentando além dos valores nutricionais dos pratos, uma clara intenção de promoção deste padrão alimentar.

Pretendemos dar continuidade ao trabalho da promoção da Dieta Mediterrânica nas nossas escolas integrando vários projetos: recolha de receitas tradicionais no seio da família e junto dos mais idosos ou na comunidade, de modo a perpetuar a cultura gastronómica; desenvolvimento de estratégias que envolvam a participação das crianças/jovens de uma forma didaticamente adequada e culturalmente relevante, que permita valorizar as nossas tradições (conhecer os produtos locais, integração dos saberes locais, leitura de rótulos, aprender a cozinhar, experimentar novos sabores,...); envolvimento das famílias e a comunidade, começando assim a integrar noutras faixas etárias da população o conceito da Dieta Mediterrânica enquanto padrão alimentar promotor de saúde.

Foi também prioritário dar cumprimento à Lei nº 11/2017 de 17 de abril, pelo que foram elaboradas ementas vegetarianas, devidamente planeadas de forma a evitar carências e desequilíbrios nutricionais, adequando sempre que possível a sua adaptação à ementa mediterrânica indicada para o dia.

Acreditamos na escola enquanto lugar de igualdade, de inclusão, uma escola para todos e por isso, iniciámos também um serviço de acompanhamento nutricional individualizado a todos os que, por motivos clínicos, religiosos, éticos ou culturais tenham necessidade de uma alimentação diferenciada das nossas ofertas alimentares.

Assistimos então a uma procura crescente deste apoio nutricional individualizado, num modelo de consulta de nutrição clínica, o que nos possibilitou responder de forma muito positiva a estas famílias, assegurando que os seus educandos passariam a ter uma alimentação específica e adequada às suas necessidades, proporcionando-lhes tranquilidade e confiança.

Surgiram-nos alunos portadores de alergias alimentares graves o que nos conduziu a uma readaptação dos circuitos de funcionamento desta linha de serviço nos refeitórios escolares, à elaboração de documentação de controlo e evidência escrita do mesmo, e conseqüentemente à formação intensiva das nossas colaboradoras em funções nos refeitórios escolares.

Assim foi ministrada uma formação inicial de 7 horas e meia sobre alergias e intolerâncias alimentares na criança e procedimentos do fornecimento de dietas especiais nos refeitórios escolares.”

A câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Aberto o Período de Intervenção do Público Presente, e apesar de não existir uma inscrição prévia para a participação na presente reunião, foi dada autorização à Sra. D. Elisa Noronha para fazer uma intervenção.

A senhora D. Elisa Noronha questionou acerca da situação das obras no ringue, junto ao Pavilhão Municipal, nomeadamente em relação à altura dos seus pilares estruturais e do muro construído em redor do jardim, o qual já tem um acesso para peões. Questionou, igualmente, em relação à autoria do projeto em causa e da possibilidade de alteração do mesmo.

O senhor presidente esclareceu as dúvidas apresentadas pela munícipe. Neste sentido, informou que o projeto do Polidesportivo foi da autoria do anterior executivo, o qual poderia ter sido alterado pelo presente executivo, mas não foi esse o caminho tomado, por ter sido considerada uma obra essencial, embora se tenha revelado um projeto bastante complexo.

O senhor presidente informou, igualmente, que existe informação acerca de todas as obras em curso no concelho, nomeadamente junto dos locais em causa, com a imagem da sua versão final, possibilitando a cada munícipe uma informação visual acerca das alterações propostas.

No que diz respeito à cobertura do ringue, foi solicitado ao arquiteto da autarquia um parecer no sentido de se poder compreender se a dimensão da cobertura colocará obstrução à paisagem envolvente, assim como à luz solar, junto das habitações em redor do ringue, sob pena de prejudicar os moradores. Esta informação será fornecida assim que for possível, em princípio, no decurso da semana seguinte, junto do próprio local.

O senhor presidente assegurou, ainda, que o novo espaço será harmonioso e cuidado, sendo uma questão de adaptação, em contraste com o espaço que existia anteriormente, vetado ao abandono e à degradação durante tantos anos.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, o senhor presidente deu como encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.